

BARBOSA, Flávia Lorenne Sampaio; BRANDÃO, Maria das Mercês Rêgo, et al. **EDUCAÇÃO CORPORATIVA:** análise do nível de satisfação de servidores da assembleia legislativa do estado do Piauí. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.10, n.1, p.32-47, TRI I 2016. ISSN 1980-7031.

EDUCAÇÃO CORPORATIVA: análise do nível de satisfação de servidores da assembleia legislativa do estado do Piauí

BARBOSA, Flávia Lorenne Sampaio¹
BRANDÃO, Maria das Mercês Rêgo²
IBIAPINA, Maria do Rosário de Fátima Vaz³
BIZARRIA, Fabiana Pinto de Almeida⁴
MOREIRA, Roseilda Nunes⁵

RESUMO

Este artigo objetivou avaliar o nível de satisfação dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (ALEPI) quanto à Escola do Legislativo. Para tanto, realizou-se pesquisa quantitativa, de cunho descritivo, na qual foi efetuada pesquisa de campo na Escola do Legislativo, órgão de educação criado na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (ALEPI), que oferece cursos de qualificação, capacitação e formação para seus servidores públicos. Foi aplicado um questionário aos servidores que já utilizaram alguma ação desenvolvida pela Escola. A pesquisa demonstrou que os funcionários da ALEPI estão satisfeitos com a Escola do Legislativo. Porém, vale ressaltar que existem alguns elementos que dificultam à adesão de parte dos servidores as ações oferecidas, como, por exemplo, as mensalidades que para muitos comprometem parte significativa dos seus orçamentos, além da falta de interesse de uma parcela dos servidores.

Palavras-chave: Educação Corporativa. Educação Legislativa. Satisfação.

ABSTRACT

This article aims to evaluate the satisfaction level of the servers of the Legislative Assembly of the State of Piauí (ALEPI) and the School of the Legislature. To do so, we performed quantitative research, descriptive nature, which was conducted field research in the School of the Legislature, the Board of Education created the Legislative Assembly of the State of Piauí (ALEPI), which offers training courses, training and development for their public servants. A questionnaire was applied to servers that have used some action developed by the School. Research has shown that employees are satisfied with ALEPI School of the Legislature.

¹ Mestre em Administração. Universidade de Fortaleza. E-mail: bianapsq@hotmail.com

² Graduação em Administração. Universidade Estadual do Piauí.

³ Graduação em Administração. Universidade Estadual do Piauí.

⁴ Doutorado em Administração (em andamento) - Universidade de Fortaleza (Unifor). Mestrado Acadêmico em Administração (Unifor), Especialização em Saúde Pública (UECE) e Graduação em Psicologia (UFC).

⁵ Graduação em Administração pela Universidade Federal do Ceará (1994), Pós-graduação em Gestão Estratégica de Marketing pela FGV (2001) e mestrado em Administração de Empresas pela UNIFOR (2006). Professora de graduação e pós-graduação na FA7. Doutoranda em Administração pela UNIFOR.

BARBOSA, Flávia Lorenne Sampaio; BRANDÃO, Maria das Mercês Rêgo, et al. **EDUCAÇÃO CORPORATIVA:** análise do nível de satisfação de servidores da assembleia legislativa do estado do Piauí. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.10, n.1, p.32-47, TRI I 2016. ISSN 1980-7031.

However, it is noteworthy that there are some elements that hinder the adhesion of the server's shares offered, for example, that tuitions for many undertake significant portion of their budgets, and lack of interest in a portion of the servers.

Keywords: Corporative Education, Legislative Education, Satisfaction.

1 INTRODUÇÃO

A Educação Corporativa surgiu há algum tempo e está crescendo rapidamente para atender as necessidades da educação dos trabalhadores e, segundo Meister (1999), para sustentar a vantagem competitiva, inspirando um aprendizado permanente e um desempenho excepcional dos recursos humanos das organizações. Com isso, alcança-se o desenvolvimento e a educação de funcionários, com o objetivo de atender as estratégias da organização como meio de alcançar novas oportunidades e impulsionar a organização para um novo futuro.

Contudo, a Educação Corporativa apresenta alguns princípios que, se aplicados na qualificação e na formação de servidores do Legislativo, podem melhorar a realização das atividades parlamentares, mas exigem adequação, visto que a diversidade de profissionais presentes no Parlamento e as especificidades que marcam essa realidade requer a adoção de estratégias diferenciadas para o atendimento das necessidades e a supressão da carência de conhecimentos, atitudes e competências (MARINS, 2007).

Com isso, a Educação Legislativa é uma ação consciente e organizada do Parlamento no sentido de capacitação e qualificação dos servidores, ou seja, o reconhecimento da exigência e das competências melhorando o desempenho dos funcionários especialmente. A implementação de ações de Educação Legislativa precisa ser pensada para atender à diversidade de composição dos quadros funcionais, suprimindo as carências decorrentes da rotatividade, dando suporte educacional àqueles que fazem parte das novas equipes que chegam e mantendo um programa permanente de educação para atualizar e qualificar os servidores efetivos (MARQUES JÚNIOR, 2009).

Ao tratar da formação do trabalhador, especialmente no que diz respeito ao servidor público, o presente trabalho norteou o seguinte problema de pesquisa: qual o nível de satisfação dos funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (ALEPI) quanto à

BARBOSA, Flávia Lorenne Sampaio; BRANDÃO, Maria das Mercês Rêgo, et al. **EDUCAÇÃO CORPORATIVA:** análise do nível de satisfação de servidores da assembleia legislativa do estado do Piauí. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.10, n.1, p.32-47, TRI I 2016. ISSN 1980-7031.

Escola do Legislativo? Neste sentido, o objetivo geral proposto foi avaliar o nível de satisfação dos funcionários da ALEPI quanto à Escola do Legislativo.

Para tanto foram traçados os seguintes objetivos específicos: abordar o referencial teórico pertinente sobre o tema em questão, relacionar as atividades desenvolvidas na Escola do Legislativo, bem como identificar o grau de satisfação dos funcionários da ALEPI quanto à Escola do Legislativo.

A metodologia empregada neste trabalho compreendeu uma pesquisa quantitativa, de cunho descritivo, na qual foi realizada uma pesquisa de campo na Escola do Legislativo, órgão de educação criado na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (ALEPI), que oferece cursos de qualificação, capacitação e formação para seus servidores públicos, para tanto, foi aplicado um questionário, com o intuito de responder ao problema traçado para este estudo.

O presente trabalho se justifica pelo fato de serem evidenciados investimentos feitos no aperfeiçoamento e na atualização dos servidores públicos da Casa Legislativa do Estado do Piauí, entretanto se contrapõe à realidade verificada, a qual se configura pela existência de muitos servidores sem formação para atender às demandas do Parlamento.

O trabalho, além desta breve introdução, contém a fundamentação teórica, que trará os principais teóricos sobre o tema em questão, depois a descrição da metodologia apresentada. Em seguida, a análise dos resultados e por fim, as considerações finais e referências do trabalho.

2 EDUCAÇÃO CORPORATIVA

A ideia de Educação Corporativa surgiu nos Estados Unidos nos anos 50, época que surgiu a primeira Escola Corporativa do mundo, que estava ligada a General Electric. A partir disso então, a Educação Corporativa se difundiu em vários países, começando a ser adotadas por instituições brasileiras nos anos 90 (LAGE, CRUZ, OLIVEIRA, 2007, p. 26).

Segundo Débora Silva (2002, p.2), a Educação Corporativa é definida como o conjunto de práticas educacionais planejadas para promover oportunidades de desenvolvimento do funcionário com a finalidade de ajudá-lo a atuar mais efetivamente e eficazmente na sua vida institucional. Os programas de Educação Corporativa destacam-se

BARBOSA, Flávia Lorenne Sampaio; BRANDÃO, Maria das Mercês Rêgo, et al. **EDUCAÇÃO CORPORATIVA:** análise do nível de satisfação de servidores da assembleia legislativa do estado do Piauí. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.10, n.1, p.32-47, TRI I 2016. ISSN 1980-7031.

como um sistema de desenvolvimento de pessoas e talentos humanos alinhados às estratégias de negócio de uma empresa, conferindo-lhe uma poderosa fonte de vantagens competitivas.

A Educação Corporativa tem a missão de socializar o conhecimento e de proporcionar o aprendizado contínuo, no sentido de que todos tenham as competências necessárias para a realização dos objetivos organizacionais. Os programas de educação continuada devem desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes, necessário para o desenvolvimento da organização e do indivíduo. A aprendizagem torna-se intrínseca a esse processo, uma vez que possibilita, mediante uma avaliação contínua, aperfeiçoar e criar novas competências individuais em um círculo virtuoso. É nesse movimento contínuo que se criam condições para alinhar as competências às estratégias organizacionais, envolvendo pessoas, processos, cultura e tecnologia da informação (CARTONI, 2011).

Com isso, a existência de Escolas Corporativas é importante para o desenvolvimento de uma gestão melhor, pois através da capacitação dos funcionários, as organizações conseguem uma otimização do seu capital humano. Não apenas instituições privadas adotam a educação corporativa, mas também instituições públicas, entre elas as pertencentes ao Poder Legislativo, que constam com Escolas Legislativas para a capacitação de seus servidores.

2.1 EDUCAÇÃO LEGISLATIVA

A expressão Educação Legislativa abrange tanto as atividades educacionais desenvolvidas nas Escolas do Legislativo como também os ganhos epistêmicos decorrentes da produção e circulação de conhecimento e informação inerentes ao processo legislativo (RIBEIRO, 2011, p. 5).

A Educação Legislativa é entendida como um processo de formação de funcionários (MADUREIRA, 2005, p.1128),

Como desenvolvimento de uma cultura de aprendizagem que lhes permita pensar estrategicamente “o médio e o longo prazos”, incentivando os funcionários a partilhar suas experiências, sugerir melhorias, criar espaços comuns para a resolução dos problemas e, até, privilegiar os momentos de intercâmbio informal.

BARBOSA, Flávia Lorenne Sampaio; BRANDÃO, Maria das Mercês Rêgo, et al. **EDUCAÇÃO CORPORATIVA:** análise do nível de satisfação de servidores da assembleia legislativa do estado do Piauí. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.10, n.1, p.32-47, TRI I 2016. ISSN 1980-7031.

A Educação Legislativa é importante para a melhor funcionalidade do Poder Legislativo, pois a qualificação profissional de seus servidores traz melhores resultados ao serviço desenvolvido, pois:

O treinamento é considerado um meio de desenvolver competências nas pessoas para que elas tornem-se mais produtivas, criativas e inovadoras, a fim de contribuir melhor para os objetivos organizacionais, e tornarem-se cada vez mais valiosas. Assim, o treinamento é uma fonte de lucratividade ao permitir que as pessoas contribuam efetivamente para os resultados do “negócio” (CHIAVENATO, 2000, p.294).

Assim, é necessário capacitar os servidores para que possam exercer as suas devidas funções, procurando sempre buscar o que pode ser feito para melhorar o desempenho da instituição, melhorar as condições de trabalho junto com a integração são fundamentais para a instituição alcançar a eficiência e eficácia das atividades. O treinamento dos servidores nunca foi um item prioritário da agenda dos dirigentes, que acabavam negligenciando essa questão. Mas eles estão se conscientizando de que existem ganhos enormes a serem obtidos por meio da capacitação (BRASIL, 1998, p. 19).

A implementação de ações de Educação Legislativa precisa ser pensada para atender à diversidade de composição dos quadros funcionais, suprimindo as carências decorrentes da rotatividade, dando suporte educacional àqueles que fazem parte das novas equipes que chegam e mantendo um programa permanente de educação para atualizar e qualificar os servidores efetivos (MARQUES JÚNIOR, 2009).

2.2 ESCOLA DO LEGISLATIVO

A Escola Legislativa é uma instituição que oferece cursos a servidores e a comunidade, sendo vinculada à Casa da Lei, porém com administração própria apartidária e sem interferência. Tem por função a formação e o desenvolvimento profissional de maneira continuada, fortalecendo as práticas de instituições democráticas (MARQUES JÚNIOR, 2009).

Em sua atuação prática, as Escolas do Legislativo oferecem suporte às atividades

BARBOSA, Flávia Lorenne Sampaio; BRANDÃO, Maria das Mercês Rêgo, et al. **EDUCAÇÃO CORPORATIVA:** análise do nível de satisfação de servidores da assembleia legislativa do estado do Piauí. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.10, n.1, p.32-47, TRI I 2016. ISSN 1980-7031.

técnicas das casas legislativas atendendo à necessidade crescente de profissionalização dos servidores demandados pelos parlamentares no exercício de suas funções e dos cidadãos nas questões relativas ao funcionamento do Parlamento (CANTARINO, DIAS, SENNA e COSTA, 2010).

O primeiro grupo brasileiro para viabilizar uma Escola do Legislativo formou-se no ano de 1991. Ela teria, entre outras atribuições: profissionalizar, ao máximo, todos os funcionários da Assembleia (tanto os de gabinete como os da administração), servir de canal de repasse de informações, conhecimentos e métodos de trabalho; e, por fim, criar um espaço de reflexão política para o questionamento filosófico das práticas representativas. A efetivação da Escola do Legislativo, no entanto, só foi possível em 1993 (ASSIS, 1997).

Hoje, existem Escolas do Legislativo ligadas tanto ao Poder Legislativo federal, como estadual e municipal. Assim, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, várias Assembleias Legislativas Estaduais, além de um número crescente de Câmaras Legislativas Municipais adotaram a Educação Legislativa, promovendo a capacitação e formação dos milhares de servidores do Parlamento brasileiro, assim como ações de letramento político que se realizam no âmbito das casas legislativas onde as escolas se inserem ou fora delas por seu influxo (MARQUES JÚNIOR, 2009).

As Escolas do Legislativo têm uma forte atuação no campo da educação continuada. Todas elas ministram regularmente cursos de curta duração sobre diversos temas, sendo os mais constantes as técnicas e os procedimentos específicos do Parlamento, ao lado de atualização em questões administrativas. Nessa mesma linha, várias escolas, acompanhando a expansão do ensino de pós-graduação *lato sensu*, oferecem para seus servidores cursos de especialização ministrados por instituições de ensino superior em um sistema de parceria (COSSON, 2010).

A presença da escola nos plenários e nos auditórios opera, para além da funcionalidade de tais espaços, como uma espécie de dessacralização do Legislativo e, ao mesmo tempo, como legitimação das atividades educacionais ali efetivadas. Desse modo, a Escola do Legislativo é:

Uma escola de cidadania política que funciona como um centro de relacionamento entre o Parlamento e os cidadãos, atuando como educador do público escolar e

BARBOSA, Flávia Lorenne Sampaio; BRANDÃO, Maria das Mercês Rêgo, et al. **EDUCAÇÃO CORPORATIVA:** análise do nível de satisfação de servidores da assembleia legislativa do estado do Piauí. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.10, n.1, p.32-47, TRI I 2016. ISSN 1980-7031.

públicos particulares, reforçando e ampliando a legitimidade do Legislativo (COSSON, 2008, p. 47).

Para Cosson (2008), as Escolas do Legislativo possuem um número significativo de objetivos a cumprir para compor a sua definição. Esses objetivos englobam:

- Cursos de Ensino Fundamental, Médio e Superior;
- Qualificação dos servidores;
- Produção de conhecimento, como pesquisa direcionada para os trabalhos legislativos;
- Integração constitucional;
- Acesso à sociedade, com cursos voltados a capacitação;
- Promoção de intercâmbio;
- Divulgação;
- Assessoramento.
-

Assim, para certifica-se da funcionalidade das Escolas do Legislativo, esses objetivos devem estar sendo alcançados, pois senão a finalidade da Educação Legislativa estará sendo comprometida.

O grande desafio do sistema de Escolas do Legislativo neste momento parece ser definir a sua identidade institucional tanto para o público interno quanto para o público externo a fim de construir parcerias e crescer em harmonia com um objetivo claramente traçado. Neste sentido, deve-se observar que as Escolas do Legislativo precisam refletir sobre como querem ser caracterizadas para conseguir realizar a escolha mais adequada. Como diz Nogueira (1999, p.61),

A gestão de recursos humanos compatível com as exigências do mundo contemporâneo deve ir muito além dos aspectos técnicos e legais. Precisa ser

BARBOSA, Flávia Lorenne Sampaio; BRANDÃO, Maria das Mercês Rêgo, et al. **EDUCAÇÃO CORPORATIVA:** análise do nível de satisfação de servidores da assembleia legislativa do estado do Piauí. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.10, n.1, p.32-47, TRI I 2016. ISSN 1980-7031.

pensada em termos políticos e ter no seu centro uma bem executada política de formação, capaz não só de treinar funcionários, mas de impulsionar a radical conversão da postura e da mentalidade do servidor público.

A construção dessa identidade passa necessariamente pela reflexão sobre as razões e as características de serem escolas e não órgãos de recursos humanos. O futuro do sistema de Educação do Legislativo está sendo definido. É hora de tomar decisões, e as escolas do legislativo precisam escolher se na sua caminhada serão mais que Escolas do Legislativo, escolas de democracia. (COSSON, 2008).

3 METODOLOGIA

O presente estudo se trata de uma pesquisa quantitativa que:

É a mais adequada para apurar opiniões e atitudes explícitas e conscientes dos entrevistados, pois utiliza instrumentos estruturados (questionários). Deve ser representativa de um determinado universo de modo que seus dados possam ser generalizados e projetados para aquele universo. Seu objetivo é mensurar e permitir o teste de hipóteses, já que os resultados são concretos e menos passíveis de erros de interpretação (CAVALCANTE, 2006, p. 2).

Quanto aos objetivos, a pesquisa se enquadra como, descritiva, pois visa observar, registrar, analisar, classificar e interpretar os dados sem interferência, sem manipulação do pesquisador. Envolve técnica padronizada da coleta de dados, realizada principalmente através de questionários e observação sistemática (GIL, 2006). A observação sistemática foi decorrente das pesquisadoras do estudo, ser servidoras estaduais da ALEPI, bem como realizaram também cursos na Escola do Legislativo e puderam acompanhar de perto todo o processo da coleta de dados da pesquisa.

O universo desta pesquisa foi composto pelos servidores estaduais da ALEPI que já utilizaram das ações executadas pela Escola do Legislativo. Com base no relatório anual de 2012 referente às ações da Escola do Legislativo Professor Wilson Brandão, disponibilizado pela coordenação da escola, foram atendidas 255 pessoas, na qual, 40% representava um percentual aproximado de servidores da ALEPI. Com isso, a amostra deste trabalho foi de 100

BARBOSA, Flávia Lorenne Sampaio; BRANDÃO, Maria das Mercês Rêgo, et al. **EDUCAÇÃO CORPORATIVA:** análise do nível de satisfação de servidores da assembleia legislativa do estado do Piauí. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.10, n.1, p.32-47, TRI I 2016. ISSN 1980-7031.

servidores, que representou um número aproximado de servidores participantes das ações desenvolvidas no ano de 2012.

O questionário foi aplicado da data do dia 15/10/2013 à 14/11/2013 e pelo acesso que foi dado ao cadastro dos nomes dos devidos servidores, foi possível entrar em contato para que os questionários pudessem ser respondidos.

O mesmo foi composto de 10 questões, na qual se interroga o nível de satisfação dos funcionários quanto aos cursos - técnicos, superiores, de especialização e de aperfeiçoamento – oferecidos pela Escola do Legislativo em estudo, além de questionar a satisfação quanto aos horários, à divulgação, ao assessoramento oferecido. Além disso, foi examinada a satisfação quanto à oferta de cursos para a sociedade, à integração constitucional promovida pelos cursos e à melhora gerada no exercício de suas funções na ALEPI devido à participação em cursos.

Todas as questões foram avaliadas numa escala que continha 5 (cinco) níveis de avaliação- péssimo, ruim, regular, bom e ótimo, que segundo Slongo e Rossi (1998), ela oferece um ponto de quebra bem definido entre satisfação e insatisfação, onde os números refletem o quanto as respostas diferem entre si em relação aos atributos levantados, o que permite comparar diferenças entre as variáveis pesquisadas.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA - ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ALEPI

A Escola do Legislativo ligada a Assembleia Legislativa do Piauí denominada Escola do Legislativo Professor Wilson Brandão, foi idealizada no segundo semestre de 2007, pelo presidente da Assembleia, Deputado Themístocles Filho (PORTAL ESCOLA DO LEGISLATIVO PI).

Criada pela Lei 5.712, de dezembro de 2007, essa Escola do Legislativo foi inaugurada dia 10 de abril de 2008, oferecendo aos parlamentares, servidores, estagiários e profissionais terceirizados compreensão da missão do Poder Legislativo e conhecimentos básicos para o exercício de suas funções na ALEPI, além de propiciar a complementação de

BARBOSA, Flávia Lorenne Sampaio; BRANDÃO, Maria das Mercês Rêgo, et al. **EDUCAÇÃO CORPORATIVA:** análise do nível de satisfação de servidores da assembleia legislativa do estado do Piauí. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.10, n.1, p.32-47, TRI I 2016. ISSN 1980-7031.

conhecimentos em todos os níveis, bem como, qualificar o funcionário em assuntos legislativos e de desenvolvimento de programas, visando à formação de lideranças comunitários e políticas (PORTAL ESCOLA DO LEGISLATIVO PI).

Assim, seu objetivo é a sistematização da formação do conhecimento dos funcionários do Poder Legislativo, de outros órgãos públicos, bem como da comunidade, com vista em aprimorar o seu quadro de pessoal, zelando pela ética e transparência, de forma a contribuir efetivamente para o fortalecimento do parlamento e do desenvolvimento da sociedade como um todo. Para isso, realiza convênios em cooperação com outras instituições de ensino, como com a Universidade Federal do Piauí (UFPI) (PORTAL ESCOLA DO LEGISLATIVO PI).

A Escola Legislativa Piauiense integra o programa Interlegis do Senado Federal, e para alcançar seu objetivo utiliza-se de novas tecnologias, como videoconferências e cursos à distância (PORTAL ESCOLA DO LEGISLATIVO PI).

A capacitação oferecida por essa Escola abrange várias linhas, desde cursos ligados diretamente ao processo legislativo (Regimento Interno; Controle de Constitucionalidade; Processo e Técnica Legislativa), até os ligados à gestão pública, (Lei de Responsabilidade Fiscal; Gestão de Convênios; Orçamento Público; Processo Administrativo Disciplinar), além de uma ampla variedade de cursos instrumentais (Português com foco no Novo Acordo Ortográfico; Assessoria de Comunicação a Gestão de Eventos; Curso de Oratória; Curso de Taquigrafia). Ademais, cursos de graduação, pós-graduação e até mestrado estão sendo oferecidos pela Escola do Legislativo da ALEPI (PORTAL ESCOLA DO LEGISLATIVO PI).

4.2 ANÁLISES DOS RESULTADOS

De acordo com a metodologia empregada neste trabalho, os dados que foram coletados foram analisados estatisticamente. A tabela 1 apresenta a avaliação dos entrevistados da amostra quanto aos 10(dez) itens avaliados na Escola do Legislativo.

Tabela 1: Aspectos avaliados da Escola do Legislativo

Aspectos questionados	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
1. Cursos de aperfeiçoamento	14%	20%	46%	15%	5%

BARBOSA, Flávia Lorenne Sampaio; BRANDÃO, Maria das Mercês Rêgo, et al. **EDUCAÇÃO CORPORATIVA: análise do nível de satisfação de servidores da assembleia legislativa do estado do Piauí.** Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.10, n.1, p.32-47, TRI I 2016. ISSN 1980-7031.

2.	Cursos técnicos	7%	13%	21%	39%	20%
3.	Cursos superiores	29%	37%	23%	8%	4%
4.	Cursos de especialização	23%	32%	28%	14%	3%
5.	Divulgação dos cursos	23%	32%	23%	20%	2%
6.	Oferta de cursos para a sociedade	30%	34%	19%	10%	7%
7.	Assessoramento fornecido pela Escola	23%	33%	31%	8%	5%
8.	Horários dos cursos	38%	43%	13%	4%	2%
9.	Integração constitucional promovida pelos cursos	30%	37%	28%	3%	2%
10.	Melhora gerada no exercício das funções na ALEPI devido aos cursos	18%	52%	18%	8%	4%

Fonte: Elaborados pelas autoras do trabalho

De acordo com a tabela 1 acima, 5 % dos entrevistados classificaram os cursos de aperfeiçoamento como péssimo, 15% como ruim, 46% como regular, 20% como bom, e 14% como ótimo. Com isso, percebeu-se que, quanto aos cursos de aperfeiçoamento, as maiorias dos servidores os caracterizaram como regular ou bom o que demonstra certa satisfação em relação a esse aspecto.

Já no quesito cursos técnicos oferecidos, 20% entenderam a oferta como péssima, 39% a descreveram como ruim, 21% como regular, 13% como boa, e apenas 7% como ótima. Atestou-se que, neste item, a insatisfação é notável, visto que mais de 50% dos entrevistados os caracterizaram como péssimos ou ruins. Assim, deve-se ressaltar a necessidade de uma atenção maior por parte da Escola do Legislativo quanto aos cursos técnicos.

E quanto a avaliação com relação aos cursos superiores, 4% responderam péssimo, 8% marcaram como ruim, 23% apontaram como regular, 37% como bom e 29% entenderam como ótimo. E quanto aos cursos de especialização oferecidos, 3% os consideraram péssimos, 14% os caracterizaram como ruins, 28% os apontaram como regulares, 32% os descreveram como bons e 23% como ótimos.

Nos itens, cursos superiores e cursos de aperfeiçoamento, a maioria dos servidores entrevistados, os descreveram como bons e ótimos, o que revela que a Escola do Legislativo

BARBOSA, Flávia Lorenne Sampaio; BRANDÃO, Maria das Mercês Rêgo, et al. **EDUCAÇÃO CORPORATIVA:** análise do nível de satisfação de servidores da assembleia legislativa do estado do Piauí. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.10, n.1, p.32-47, TRI I 2016. ISSN 1980-7031.

está atuando bem nessas áreas.

Conforme também a tabela 1, com relação a divulgação de cursos, 2% entenderam como péssima, 20% como ruim, 23% a classificaram como regular, 32% como boa e 23% a consideraram ótima. A partir disso, verificou-se que, os servidores também estão satisfeitos, valendo ressaltar que, os cursos são divulgados tanto por meio de cartazes que são afixados na instituição, como pelo site da ALEPI e pela TV Assembleia, o que facilitaria ao acesso a informação por parte dos entrevistados da amostra.

No quesito, oferta de cursos para a sociedade, 7% dos servidores entrevistados a classificaram como péssima, 10% como ruim, 19% a consideraram regular, 34% como boa, e apenas, 30% a caracterizaram como ótima. No que se refere ao assessoramento dado pela Escola, 5% o descreveram como péssima 8% o qualificaram como ruim 31% como regular, 33% o consideraram bom e 23% como ótimo.

As ofertas de cursos para a sociedade como o assessoramento fornecido pela Escola do Legislativo, em geral, não estão gerando insatisfações segundo os entrevistados que os descreveram em sua maioria como bons ou ótimos.

Quanto aos horários dos cursos, 2% os consideraram péssimos 4% classificaram como ruim, 13% os apontaram como regular, já 43% os entenderam como bons, e 38% os descreveram como ótimos. Notou-se uma satisfação expressiva dos servidores, visto que apenas 6% dos entrevistados classificaram este item como péssimo ou ruim. A satisfação em relação aos horários ocorre devido a esses não prejudicarem a jornada de trabalho na ALEPI, visto que são fornecidos no período noturno durante a semana, bem como aos dias de sábado.

Pode-se observar também pela tabela 1 que no item, integração constitucional promovida pelos cursos, 2% a descreveram como péssima, 3% a qualificaram como ruim, 28% a classificaram como regular, 37% a avaliaram como boa e 30% a apontaram como ótima. A satisfação em relação à integração constitucional promovida pelos cursos também foi facilmente perceptível na pesquisa, sendo minoria quem a considerou péssima ou ruim.

E por fim, na melhora gerada no exercício das funções na ALEPI devido aos cursos, 4% apontaram como péssimos, 8% entenderam como ruins, 18% identificaram como regulares, 52% caracterizaram como bons e 18% consideraram como ótimos. Logo, evidenciou-se que, quanto à melhora gerada pelos cursos no exercício das funções na ALEPI,

BARBOSA, Flávia Lorenne Sampaio; BRANDÃO, Maria das Mercês Rêgo, et al. **EDUCAÇÃO CORPORATIVA:** análise do nível de satisfação de servidores da assembleia legislativa do estado do Piauí. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.10, n.1, p.32-47, TRI I 2016. ISSN 1980-7031.

os servidores entrevistados estão satisfeitos, o que demonstrou a promoção de benefícios nos seus exercícios funcionais dentro da Assembleia Legislativa do Piauí.

Logo, a pesquisa realizada demonstrou que, em geral, os funcionários da ALEPI estão satisfeitos com a Escola do Legislativo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notável a importância da Educação Legislativa no desenvolvimento do Poder Legislativo, pois o aperfeiçoamento dos seus servidores garante uma melhora na execução de suas funções. Logo, a Escola do Legislativo tem um papel fundamental na promoção da cultura de aprendizagem dentro dos órgãos legislativos ao disponibilizar cursos aos funcionários dessas instituições.

A partir disso, foi proposto uma pesquisa com o objetivo de responder a pergunta: qual o nível de satisfação dos servidores da Assembleia Legislativa do Piauí (ALEPI) quanto à Escola do Legislativo? Para alcançá-lo foi aplicado um questionário composto por 10 questões com itens pontuais sobre aspectos da Escola do Legislativo, e com ele identificou-se que os funcionários da ALEPI estão satisfeitos quanto aos cursos de aperfeiçoamento, aos cursos superiores, aos cursos de especialização, a divulgação dos cursos, aos horários oferecidos, a oferta dos cursos a sociedade, ao assessoramento fornecido pela Escola, a integração constitucional promovida pelos cursos. E mostraram-se insatisfeitos quanto aos cursos técnicos.

Porém, vale ressaltar que, apesar dos cursos serem bem avaliados e trazerem benefícios ao exercício das funções dentro da ALEPI, muitos servidores não participam de cursos, o que entre outros motivos se deve aos preços, que comprometem o orçamento desses. Assim, os preços impedem muitos funcionários de participar dos cursos, mesmo esses tendo interesse.

Para tentar resolver essa situação, seria adequado a Escola do Legislativo fornecer descontos e até bolsas de estudos para aqueles servidores que comprovem que não podem participar de cursos de formação sem comprometer sua renda de forma considerável. Assim, mais funcionários buscariam os cursos, o que geraria um aumento qualitativo no exercício das

BARBOSA, Flávia Lorenne Sampaio; BRANDÃO, Maria das Mercês Rêgo, et al. **EDUCAÇÃO CORPORATIVA: análise do nível de satisfação de servidores da assembleia legislativa do estado do Piauí.** Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.10, n.1, p.32-47, TRI I 2016. ISSN 1980-7031.

funções desenvolvidas dentro da instituição.

Existem também servidores que não demonstram interesse em participar dos cursos. Para tentar modificar essa situação, poderiam ser realizadas políticas de conscientização na instituição, as quais mostrariam que, as qualificações promovidas pelos cursos trazem benefícios ao exercício funcional.

Assim, considera-se que, com a adequação desses aspectos sugeridos, poderia ser possível o desenvolvimento de uma cultura de aprendizagem em longo prazo dentro da Assembleia Legislativa do Piauí, onde os funcionários buscariam cada vez mais os recursos educacionais oferecidos pela Escola do Legislativo, no intuito de colaborar com suas experiências na concretização das metas institucionais.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Luiz Fernandes de. Educando para a cidadania: a experiência da escola do Legislativo. In: **Educação & Sociedade, ano XVIII**, nº 59, ago/1997. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v18n59/18n59a07.pdf>>. Acesso em 31 out. 2013.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado - MARE. A nova política de recursos humanos. **Cadernos MARE**, Brasília: MARE, caderno 11, 1998.

CANTARINO, Noélia; DIAS, Ricardo; SENNA, Ricardo; COSTA, Paulo A. Lima. **Educação Legislativa: os cursos superiores.** 2010. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/responsabilidadesocial/edulegislativa/educacao-legislativa-1/posgraduacao/arquivos/gpe/projetos/em-andamento/GPE%20-%20Educacao%20Legislativa%20os%20cursos%20superiores.pdf>>. Acesso em 02 de nov. de 2013.

CARTONI, Daniela. **Educação Corporativa.** 2011. Disponível em <<http://www.administradores.com.br/artigos/economia-e-financas/educacao-corporativa/55644/>>. Acesso em 01 de nov. de 2013.

CAVALCANTE, Vanessa; DANTAS, Marcelo. Pesquisa qualitativa e quantitativa. Recife, PE, 2006. Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e comunicação. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/14344653/Pesquisa-qualitativa-e-quantitativa#scribd>>. Acesso em abr 2010

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações.** Rio de Janeiro. Editora Campus, 2000.

BARBOSA, Flávia Lorenne Sampaio; BRANDÃO, Maria das Mercês Rêgo, et al. **EDUCAÇÃO CORPORATIVA: análise do nível de satisfação de servidores da assembleia legislativa do estado do Piauí.** Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.10, n.1, p.32-47, TRI I 2016. ISSN 1980-7031.

COSSON, Rildo. **Escolas do Legislativo, Escolas de Democracia.** Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, Brasília, 2008.

COSSON, Rildo. **A profissionalização dos servidores do Legislativo e o curso superior de administração legislativa da UNISUL.** E-Legis, n. 05, p. 95-111, 2º semestre de 2010.

COSTA FILHO, Ismar Ferreira da. **Conceito de Educação Corporativa no âmbito dos fóruns de competitividade.** Disponível em <<http://www.educor.mdic.gov.br/public/arquivo/arq1229430605.pdf>>. Acesso em 30 de out. de 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

LAGE, Esther Simão Melul de Souza; CRUZ, Fátima Capela da; OLIVEIRA, Flavia da Silva. **Educação Corporativa no Brasil.** 2007. Disponível em <<http://www.ecg.tce.rj.gov.br/arquivos/19239.pdf>>. Acesso em: 02 de dez. de 2013.

MADUREIRA, César. **A formação profissional contínua no novo contexto da administração pública: possibilidades e limitações.** 2005. Disponível em <bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/download/6581/5165>. Acesso em: 01 de nov. de 2013.

MARINS, Jackeline Correa. **Educação Legislativa e formação de servidores do poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro.** Disponível em <<http://www.yumpu.com/pt/document/view/15533166/educacao-legislativa-e-formacao-de-servidores-publicos-do-abel>>. Acesso em: 30 de out. de 2013.

MARQUES JÚNIOR, Alaôr Messias. **Educação Legislativa: as Escolas do Legislativo e a função educativa do Parlamento.** E-Legis – Revista Eletrônica do Programa de Pós Graduação da Câmara dos Deputados, n.03, p. 73-86, 2º semestre, 2009.

MEISTER, J. C. **Educação corporativa: a gestão do capital intelectual através das universidades corporativas.** São Paulo: Makron Books, 1999.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **A mudança difícil: notas sobre reforma do estado e recursos humanos.** Rev. adm. pública; 33 (6): 61-88, nov.-dez. 1999.

PORTAL ESCOLA DO LEGISLATIVO PI. Disponível em <<http://www.escoladolegislativo.pi.gov.br/aescola>>. Acesso em: 03 de dez. de 2013.

RIBEIRO, Guilherme Wagner. **A educação legislativa é uma resposta à crise do parlamento?** E-Legis – Revista Eletrônica do Programa de Pós Graduação da Câmara dos Deputados. n. 6, p. 96-103 ,1º semestre de 2011.

ROSSI, Carlos Alberto V.; SLONGO Luiz Antônio. **Pesquisa de Satisfação de Clientes: o Estado-da-Arte e Proposição de um Método Brasileiro.** Revista de Administração Contemporânea. São Paulo, v.2. jan/abr. 1998

BARBOSA, Flávia Lorenne Sampaio; BRANDÃO, Maria das Mercês Rêgo, et al. **EDUCAÇÃO CORPORATIVA:** análise do nível de satisfação de servidores da assembleia legislativa do estado do Piauí. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.10, n.1, p.32-47, TRI I 2016. ISSN 1980-7031.

SANTOS, Elisangela Marina dos; DUARTE, Elizabeth Andrade; PRATA, Nilson Vidal. **Cidadania e trabalho na sociedade da informação: uma abordagem baseada na competência informacional.** Perspectivas em Ciência da Informação, v. 13, n. 3, p. 208-222, set./dez. 2008.

SILVA, Deborah. Educação Corporativa. **Revista do Estudante OnLine:** FECAP, 2002.